



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N.º 26 - TELEFONE (15) 3267-8800 - 3267-8815
CEP 18195-000 - CAPELA DO ALTO - SP

MATRIZ DE RISCO

OBRA: EXECUÇÃO DE REPARO LOCALIZADO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
ENDEREÇO: RUA GUMERCINDO DE MORAES, RUA BENTO DO CARMO NOGUEIRA, RUA BENEDITO PIRES E RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

PROBABILIDADE:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
IMPACTO:	Resultado de um evento que afeta os objetivos
NÍVEL DE RISCO:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades.

RISCO 01

RISCO	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame.	
	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de projetos e orçamentos adequados às necessidades e condições específicas por meio de levantamento e estudo técnico.	Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos projetos e orçamentos para identificar possíveis falhas técnicas.	Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados.	Divisão de Licitação

RISCO 02

RISCO	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Divisão de Licitação / Procuradoria

RISCO 03

RISCO	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/entrega de documentos prévios.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo previsto para entrega da documentação, acompanhar e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Gestor do Contrato / Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Liciação
RISCO 04		
RISCO	Atraso na emissão de Ordem de Serviço.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 05		
RISCO	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação/interdição do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.).	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de Ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 06		
RISCO	Possibilidade de descoberta de problemas não previstos, como danos na rede de esgoto / água, exigindo a realização de serviços complementares.	

PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada / Contratante	
DANOS	Possibilidade de aumento de custos não previstos, atraso na execução e na entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	No caso de ocorrência de danos nas redes, seria necessário um levantamento das infraestruturas subterrâneas por meio de mapeamento e investigações das redes existentes, o que não foi possível nem viável para este projeto devido a complexidade do estudo e por se tratar de convênio estadual com valores e prazos restritos.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Comunicação e coordenação com outras concessionárias ou órgãos responsáveis pela infraestrutura urbana para sanar os problemas encontrados na rede de maneira rápida e eficaz.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Manter os envolvidos informados sobre os procedimentos de reparo e os impactos na execução da obra.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 07		
RISCO	Possibilidade de descoberta de degradação do pavimento em maior quantidade do que constam em projeto.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada / Contratante	
DANOS	Possibilidade de aumento da necessidade de reparos localizados, consequente aumento de custos não previstos, aumento do prazo de execução e entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Inspeção detalhada do pavimento antes da execução do projeto por meio de análise visual e identificação do local e extensão da degradação. A extensão das degradações do pavimento pode ter aumentado desde a data de execução do projeto, aumentando a possibilidade da ocorrência desse risco.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Adaptar o escopo do projeto conforme necessário para lidar com uma quantidade maior de reparo do pavimento do que a inicialmente prevista.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 08		
RISCO	Falta de interrupção do tráfego local durante a execução da obra.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Transtornos para os moradores, comerciantes e usuários da via.	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Planejamento para interdição da via e rotas alternativas para o tráfego, assim como sinalização adequada quanto aos desvios.		Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Monitorar o tráfego local durante a execução da obra, com medidas de controle do tráfego.	Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito	
	Priorizar a segurança da comunidade local, ajustando as atividades da obra com o tráfego local conforme a necessidade.	Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito	
RISCO 9			
RISCO	Alterações no Projeto Básico/Executivo por solicitação da contratante.		
PROBABILIDADE	Média		
IMPACTO	Médio		
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante		
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Administração	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato	
RISCO 10			
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam irrelevantes.		
PROBABILIDADE	Média		
IMPACTO	Baixo		
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços	
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato	
RISCO 11			
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.		
PROBABILIDADE	Baixo		
IMPACTO	Alto		
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual		
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante		
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR	Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços	

RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente.	Prefeito Municipal
RISCO 12		
RISCO	Diferença dentre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Fiscalização Técnica periódica na obra, de forma que minimize as dúvidas referente ao objeto de contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o risco em questão.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização Técnica deverá verificar quanto as quantidades executadas a menor previstas em contrato, verificar quanto a solidez dos serviços prestados e se necessário realizar a glosa pertinente.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
RISCO 13		
RISCO	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria
RISCO 14		
RISCO	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos para a conclusão da obra decorrente da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços
	Aplicação das sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 15		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
	Rescisão Contratual.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 16		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.	Divisão de Licitação / Procuradoria

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços
	Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
RISCO 17		
RISCO	Ocorência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
RISCO 18		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada/Contratante	
DANOS	Atrasos para entrega da obra e cumprimento do cronograma.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato
RISCO 19		
RISCO	Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a erros na execução, causando problemas futuros.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Redução da vida útil do pavimento, aumento nos custos de manutenção decorrentes da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Aplicação das sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 20		
RISCO	Risco de inadimplência da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos na entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo Convênio, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios
RISCO 21		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Atrasos na entrega da obra.	
	Alteração de custos previstos inicialmente.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011.	Divisão de Licitação / Procuradoria
Lucas Godoy de Freitas Ferreira Engenheiro Civil		Henrique Daniel Leme Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

C6B492474F3B442E8FA0EFF0DC6129A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C6B492474F3B442E8FA0EFF0DC6129A6>